EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 246/2026 exarado no processo administrativo n°932/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL-RS.**

R. VILANOVA NAGIPE LTDA CNPJ nº 62.801.637/0001-34, situado na Rua Amaro Souto, nº2058. Bairro: VL P C OUTROS. Rosário do Sul– RS, CEP 97.590-000, no valor de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** mensais.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$27.000,00 (vinte e sete mil reais)** referente a 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade imperiosa da Administração Municipal de São Vicente do Sul/RS em obter diagnósticos precisos e cientificamente validados sobre a avaliação da comunidade local a respeito das ações, obras e serviços públicos desenvolvidos pelo Município.
A realização da Pesquisa de Opinião Pública permitirá:
1. Mapear o grau de satisfação dos cidadãos com os serviços prestados nas áreas prioritárias de Saúde, Educação, Infraestrutura Urbano-Rural, Assistência Social e Atendimento ao Público;
2. Identificar os principais gargalos e demandas reprimidas da população municipal;
3. Subsidiar tecnicamente o planejamento estratégico governamental, a alocação de recursos públicos e a tomada de decisões administrativas;
4. Garantir a transparência e a eficiência na gestão pública, em consonância com o princípio constitucional da eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e com a Lei nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa: 525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 17 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219